



EM 20 / 09 / 17

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 086/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 1.198

Em 20 / 09 / 2017

ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relativo ao VETO TOTAL PROPOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVO AO AUTOGRAFO Nº. 083/2017 PROVENIENTE DO PROJETO DE LEI Nº. 102/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.792, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O referido foi lido encaminhado nesta sessão à Comissão para análise e emissão de parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 20.09.2017

*João Cabral*  
João Cabral Rodrigues Conciglieri  
Relator

É o parecer: Após analisar o veto e considerando as razões apresentadas, as quais esclarecem um equívoco na redação do Anexo I do projeto de lei nº. 102/2017 que altera o quantitativo do cargo de assessor de planejamento, porém na lei que estava sendo modificada existiam outros cargos que mesmo não sendo alterados deveriam ter sido citados no projeto de lei e estes não foram mencionados, ficando assim o projeto de lei com um equívoco em sua redação. Diante do exposto manifesto VOTO FAVORÁVEL, e sigiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 20 de Setembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

*Diony Nicolau*  
Diony Nicolau Zequini Stein  
Presidente

*Felipe Hulle*  
Felipe Hulle Delpuppo  
Secretário